

CABULA VI, SALVADOR, BAHIA  
CEP 41181-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO

NEOENERGIA  
COELBA

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidora: 0800 071 7676  
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergiaoelba.com.br  
neoenergiaoelba.com.br

### DADOS DO CLIENTE

RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS

CPF: 023.387.595-67

### ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LARGO 02 DE JULHO 364 - A AP-303

CENTRO-PARIPIRANGA/PARIPIRANGA  
48430-000 PARIPIRANGA BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site: neoenergiaoelba.com.br

### DATA DE VENCIMENTO

18/08/2022

### TOTAL A PAGAR (R\$)

28,74

### DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

09/08/2022

### DATA DA APRESENTAÇÃO

11/08/2022

### NÚMERO DA NOTA FISCAL

628992625

### CONTA CONTRATO

7040256568

### Nº DO CLIENTE

1011889413

### Nº DA INSTALAÇÃO

40032666

### CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

Conv. Monômia - Monofásico

### RESERVADO AO FISCO

8ACF.BBAB.8039.31BF.BA31.C12E.1AD2.0C31

### DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

|                         | QUANTIDADE | PREÇO(R\$) | VALOR(R\$) |
|-------------------------|------------|------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 30,0000000 | 0,61150278 | 18,34      |
| Consumo Ativo(kWh)-TE   | 30,0000000 | 0,34695149 | 10,40      |

### APÓS 26/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO CORTE.

| Vencido Dt reaviso | Valor | Vencido Dt reaviso | Valor |
|--------------------|-------|--------------------|-------|
| 19/07/22 11/08/22  | 29,08 | 20/08/22 12/07/22  | 33,08 |

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

### Tarifas Aplicadas

|                         |            |
|-------------------------|------------|
| Consumo Ativo(kWh)-TUSD | 0,47583612 |
| Consumo Ativo(kWh)-TE   | 0,27028483 |

### HISTÓRICO DO CONSUMO

|        | kWh |
|--------|-----|
| AGO 22 | 30  |
| JUL 22 | 30  |
| JUN 22 | 30  |
| MAI 22 | 30  |
| ABR 22 | 30  |
| MAR 22 | 30  |
| FEV 22 | 30  |
| JAN 22 | 30  |
| DEZ 21 | 38  |
| NOV 21 | 74  |
| OUT 21 | 64  |
| SET 21 | 59  |
| AGO 21 | 30  |

Faturado pelo mínimo da fase  
- Custo de Disponibilidade,  
Artigo 98, Resolução ANEEL  
414/2010.

### TOTAL DA FATURA

28,74

### INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

| ICMS            |       |                  | PIS             |      |                  | COFINS          |      |                  |
|-----------------|-------|------------------|-----------------|------|------------------|-----------------|------|------------------|
| BASE DE CÁLCULO | %     | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO | %    | VALOR DO IMPOSTO |
| 28,74           | 18,00 | 5,17             | 23,57           | 0,93 | 0,21             | 23,57           | 4,27 | 1,00             |

### DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

| NÚMERO DO MEDIDOR | TIPO DA FUNÇÃO | ANTERIOR   |         | ATUAL      |         | Nº DIAS | CONSTANTE | AJUSTE | CONSUMO (kWh) |
|-------------------|----------------|------------|---------|------------|---------|---------|-----------|--------|---------------|
|                   |                | DATA       | LEITURA | DATA       | LEITURA |         |           |        |               |
| 1172543643        | CAT            | 09/07/2022 | 896,00  | 09/08/2022 | 907,00  | 31      | 1,00000   |        | 11,00         |

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 09/09/2022

### DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

| DESCRIÇÃO                                                                                            | CONJUNTO               | VALOR APROXIMADO    | LIMITE MENSAL | LIMITE TRIMESTRAL | LIMITE ANUAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------|-------------------|--------------|
| DIC-Nº de horas sem Energia                                                                          | SÍMBO DIAS - ENERGIEPE | 0,0000              | 6,27          | 12,54             | 25,08        |
| FIC-Nº de vezes sem Energia                                                                          |                        | 0,0000              | 3,30          | 6,60              | 13,20        |
| DMIC-Duração máxima de interrupção contínua                                                          |                        | 0,0000              | 3,71          | 0,00              | 0,00         |
| DICRI-Duração de interrupção em dia crítico                                                          |                        | Limite DICRI: 12,22 |               |                   |              |
| EUSD-Valor do Encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 14,27                                  |                        |                     |               |                   |              |
| Toda Consumidor pode solicitar a atualização das indicações DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. |                        |                     |               |                   |              |

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de +0,50%, REH Nº 3.056/22.  
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.  
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m.(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.  
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site [www.neoenergiaoelba.com.br/PortalPublico/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiaoelba.com.br/PortalPublico/Contribuição de Iluminação Pública).  
A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recensador.

### NÍVEL DE TENSÃO

| TENSÃO NOMINAL (V) | LIMITE DE VARIAÇÃO(V) |        |
|--------------------|-----------------------|--------|
|                    | MÍNIMO                | MÁXIMO |
| 127                | 117                   | 133    |

### AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### DESTAQUE AQUI

#### CONTA CONTRATO

7040256568

#### MÊS/ANO

08/2022

#### TOTAL A PAGAR(R\$)

28,74

#### VENCIMENTO

18/08/2022

#### TALÃO DE PAGAMENTO

Evite dobrar, perfurar ou rasurar.  
Este canhoto será usado  
em leitora ótica.

PAGAMENTO ATRAVÉS DE FICHA DE COMPENSAÇÃO

**AVISO IMPORTANTE!**  
Utilizar a opção "TÍTULO" quando for pagar em terminais de Auto-Atendimento.

Este documento possibilita o pagamento em qualquer banco.

Para sua maior comodidade, cadastre sua conta em Débito Automático.  
Dirija-se a uma das unidades de Atendimento da Coelba ou ao seu banco.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

Comprovante do Cliente

Autenticação Mecânica

|                                          |                                     |                                                     |         |            |                                    |                       |
|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------|-----------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL S/A 001</b>           | Vencimento<br><b>18/08/2022</b>     | Agência/Cód. Beneficiário<br><b>3064-3/150321-9</b> | Espécie | Quantidade | Valor do Documento<br><b>28,74</b> | Autenticação Mecânica |
| (-) Outras Deduções                      | (+) Mora/Multa p/ dia de atraso     | (+) Outros Acréscimos                               |         |            |                                    |                       |
| Nosso Número<br><b>28092650202264829</b> | Nº do Documento<br><b>170376691</b> | (=) Valor Cobrado<br><b>28,74</b>                   |         |            |                                    |                       |

**BANCO DO BRASIL S/A** |001-9| **00190.00009 02809.265024 02264.829173 8 90810000002874**

|                                                                                                     |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Local do Pagamento<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA</b>                                      | Vencimento<br><b>18/08/2022</b>                     |
| Beneficiário<br><b>COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA</b>                                 | Agência/Cód. Beneficiário<br><b>3064-3/150321-9</b> |
| Data Documento<br><b>09/08/2022</b>                                                                 | Nº do Documento<br><b>170376691</b>                 |
| Espécie<br><b>N</b>                                                                                 | Data do Processamento<br><b>09/08/2022</b>          |
| Uso Banco<br><b>Carteira</b>                                                                        | Nosso Número<br><b>28092650202264829</b>            |
| Moeda<br><b>R\$</b>                                                                                 | (=) Valor do Documento<br><b>28,74</b>              |
| Quantidade<br><b>X</b>                                                                              | (-) Desconto/Abatimento                             |
| Instruções                                                                                          | (-) Outras Deduções                                 |
| 1-Multa por atraso de pagamento: 2% a ser cobrada na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL.      | (+) Mora/Multa p/ dia de atraso                     |
| 2-Juros por atraso no pagamento: 1% a.m. a ser cobrado na próxima fatura, resolução 414/2010/ANEEL. | (+) Outros Acréscimos                               |
| 3-Atualização Monetária - sobre IGPM - Res. 414/ANEEL de 09/09/10 a ser cobrado na próx. fatura.    | (=) Valor Cobrado<br><b>28,74</b>                   |
| 4-Pagável nos canais de recebimento da rede bancária.                                               |                                                     |
| 5-Usar a opção "TÍTULOS" para pagamento em caixas eletrônicos ou internet.                          |                                                     |

Pagador  
**RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**023.387.595-67**  
Sacador/Avalista

**7040256568**



Ficha do Caixa

Autenticação Mecânica